



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

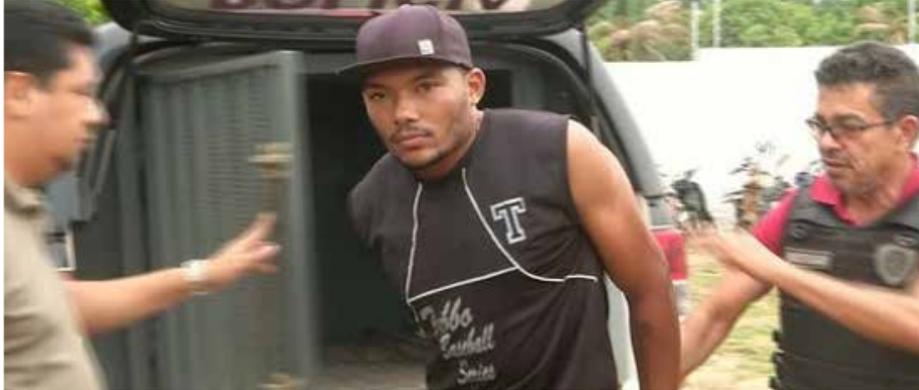
26/01/2019

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ESMAM.....	3
3.2. PLANTÃO NO TJMA.....	4

JUSTIÇA

Reprodução



Justiça marca audiência de instrução de idosa morta a pauladas no MA

Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, foi morta dentro da sua casa em Feira Nova do Maranhão na madrugada do dia 17 de novembro de 2018

A Justiça do Maranhão marcou para o próximo dia 18 de fevereiro a audiência de instrução que sobre o caso da idosa Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, que foi morta a pauladas dentro da sua residência em Feira Nova do Maranhão, a 783 km de São Luís, na madrugada do dia 17 de novembro de 2018.

Durante a audiência será julgado e decidido se o acusado Alypio Noletto da Silva, sobrinho-neto da vítima, vai para júri popular ou não. A audiência vai acontecer no Fórum do município de Feira Nova do Maranhão. O Ministério Público que fez uma denúncia indiciando ele por homicídio qualificado.

Segundo informações da polícia, Alypio Noletto entrou na casa da idosa quando ela estava sozinha. A ideia dele,

segundo a polícia, era roubar o dinheiro que ela tinha que era R\$ 30, mas ela acabou reconhecendo o sobrinho-neto e por conta disso ele matou a idosa de 106 anos a pauladas.

Crime brutal - Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, foi assassinada a pauladas dentro da sua casa durante a madrugada. Segundo a polícia, a idosa estava sozinha quando um homem entrou por um buraco feito no telhado.

O laudo sobre a causa da morte da idosa diz que ela sofreu traumatismo encefálico. As investigações também confirmam que ela chegou a ser arrastada pelos cômodos da casa antes de morrer. Até o momento, a principal linha de investigação aponta que ela foi morta porque teria reconhecido o assassino quando ele invadia a casa. **(G1 MA)**

Bastidores

Coriolano Filho

editoria@oprogressonet.com

Decisão

Ontem, integrantes da legislatura 2001/2004 da Câmara de Imperatriz comemoravam uma decisão do Tribunal de Justiça sobre uma ação do Ministério Público. Os vereadores da época teriam recebido uma verba indenizatória e

o MP ingressou com uma ação por ato de improbidade administrativa. Eles ganharam na primeira instância e o MP recorreu ao TJ-MA. Segundo informação de um vereador, ontem pela manhã, o Tribunal teria mantido a decisão.

Pesquisa aponta excelência da Esmam na oferta de ações formativas

Pesquisa de satisfação realizada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), no mês de dezembro de 2018, revela que as atividades de formação/capacitação promovidas pela instituição têm conceito “ótimo” ou “bom” para mais de 90% dos entrevistados. Além da oferta de cursos e eventos, os magistrados e servidores atribuíram conceito máximo à qualidade dos palestrantes e formadores (92%), impacto no desempenho das funções após os cursos (83%), ao atendimento e à comunicação da escola com o público (89%). A pesquisa teve como objetivo também agilizar o encaminhamento das observações e necessidades mais específicas de formação, de acordo com as áreas de atuação do corpo funcional do Judiciário. Por meio de respostas abertas os entrevistados puderam sugerir sobre melhorias nos itens apontados como “regular” ou “ruim” e apontar áreas do conhecimento, temas e palestrantes a serem contempladas nas futuras ações formativas da Esmam.

SUGESTÕES

Entre as sugestões mais recorrentes no universo dos servidores está a ampliação do alcance das atividades de capacitação destinadas aos que atuam nas comarcas e varas do interior do Estado - um aspecto que vem sendo superado a cada ano e que, na atual gestão, mereceu atenção especial, a partir do aumento do número de cursos realizados pela plataforma EAD-Esmam.

Rapidinhas

• O desembargador José Luiz Almeida é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (25) até domingo (27), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e

Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.
